



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 162/03

PROJETO DE LEI Nº 191/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Vereador **João Aparecido Michelin**.

SÚMULA: Acrescenta § 8º ao artigo 47 da lei 29/95 (Código de Obras), que institui imposto progressivo visando à reparação dos passeios e muros, no município de Apucarana.

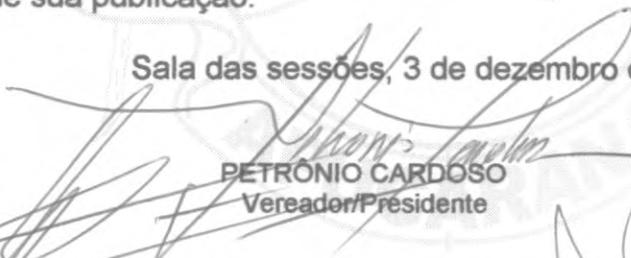
Art. 1º - Acrescenta § 8º ao artigo 47 da lei 29/95 (Código de Obras), com a seguinte redação:

Art. 47 - ...

§ 8º - Notificado e não realizado o reparo no prazo estipulado, o imóvel sofrerá incidência do IPTU progressivo correspondente ao dobro do valor lançado, no ano da notificação, observando-se o limite de 15% (quinze por cento) do valor venal do imóvel, sendo que a progressividade continuará nos exercícios seguintes, caso não seja sanada a irregularidade, conforme prevê a legislação pertinente.

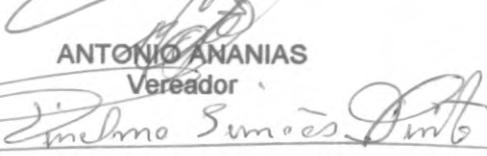
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

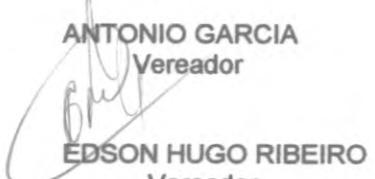
Sala das sessões, 3 de dezembro de 2003.

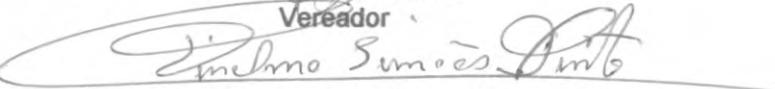

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

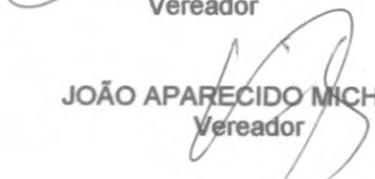

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

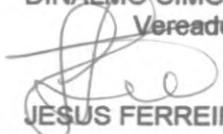

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador


ANTÔNIO ANANIAS
Vereador


ANTÔNIO GARCIA
Vereador


DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador


EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador


JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador


JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

continuação ----- autógrafo 162/03 ----- pág. 2
(projeto de lei 191/03)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

MAURO BERTOLI
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

NATAL BATISTA
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SEBASTIÃO FELICÍO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 162/03
em 4/12/03

João Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO